



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

Resolução nº 001/2018

EMENTA: Doação de bens móveis. “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABATIÁ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a doação para o Executivo do Município de Abatiá – PR, o Veículo Marca FORD/FIESTA SEDAN 1.6, FLEX cor Preta, Placa ARN-2047, Chassi 9BFZF54P198438654, ano de Fabricação 2009, modelo 2009 Categoria Oficial, do município de ABATIÁ/PR (Câmara Municipal de ABATIÁ), ora utilizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º- A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - O Veículo será doado para o Município que deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 5º - Segue anexa a esta o Termo de doação e entrega de veículo.

Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

Sérgio Escarabel

Presidente